



PORTARIA CAU/CE Nº 005/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre gratificações, dispensa de função gratificada e outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE, com base na Deliberação Plenária Ordinária nº 145-01/2023 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes empregados públicos efetivos para ocuparem assessorias de comissões ordinária e especial do CAU/CE:

Fábio de Ataíde Botelho: Assessor da CEF (comissão ordinária)

Raimundo Wagner Carvalho da Silva: Assessor da CPUA (comissão especial)

Art. 2º - Cada assessor mencionado no artigo anterior receberá gratificação mensal de R\$300,00 (trezentos reais), de acordo com a tabela de gratificações de assessorias de comissão da Matriz Salarial do PCCS, enquanto exercer a função.

Art. 3º – Dispensar a empregada pública efetiva Maria Viviane Carneiro da função gratificada de Supervisora Financeira e designá-la para a função gratificada de Coordenadora Administrativa e Financeira.

Art. 4º – Gratificar as seguintes empregadas públicas no exercício da função de coordenação, de acordo com as diretrizes salariais do PCCS:

Manuela Gonçalves Barroso Albuquerque:

Cargo: Coordenadora de Atendimento

Salário de Coordenadora: R\$4.600,00

Gratificação: A funcionária irá receber o salário base de assistente administrativo de R\$3.255,66 + gratificação de R\$ 1.344,34. A gratificação corresponde à diferença entre os dois salários.

Maria Viviane Carneiro:

Cargo: Coordenadora Administrativa e Financeira

Salário de Coordenadora: R\$4.600,00

Gratificação: A funcionária irá receber o salário base de assistente administrativo de R\$3.255,66 + gratificação de R\$ 1.344,34. A gratificação corresponde à diferença entre os dois salários.



Sarah Bastos de Macedo Carneiro:

Cargo: Coordenadora de Fiscalização

Salário de Coordenadora: R\$4.600,00

Gratificação: A funcionária irá receber o piso salarial de arquiteta e urbanista (agente de fiscalização) de R\$ 7.921,92 + gratificação de 12% sobre o salário base (R\$ 950,63), conforme **item 23.c.i.** da matriz salarial do PCCS.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Brenda Rolim Chaves
Presidente do CAU/CE